Câmara Municipal de Ponte Nova
Estado de Minas Gerais

Indicação N.º 932/ 2017

Exmo. Sr.
Leonardo Nascimento Moreira
Presidente da Câmara Municipal de Ponte Nova
Nesta

Senhor Presidente,

O vereador infra-assinado, na forma regimental, requer a V. Ex.ª enviar ofício ao Executivo solicitando providências junto ao órgão competente, para a colocação de placa "Proibido Virar à Esquerda", na rodovia MG – 120 – Ponte Nova/Viçosa, próximo a entrada para o bairro Cidade Nova, entroncamento com a rua Geraldo Magela Guimarães.

Sala das Sessões 21 de Agosto de 2017

JOSE GONÇALVES OSÓRIO FILHO - PT DO B